



PORTARIA Nº 23.354, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

“Concede adicional por tempo de serviço a servidores públicos municipais e determina outras providências”.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 467/2025 do Departamento de Recursos Humanos.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, as servidoras públicas municipais abaixo relacionadas, adicional por tempo de serviço referente a 5%, por terem completado 5 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos do artigo 1º da Lei nº 3.953/2011, bem como Lei Complementar nº 43/2010 e o artigo 80 da Lei Municipal nº 845/70, em atendimento ao Memorando nº 467/2025, do Departamento de Recursos Humanos:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	VIGÊNCIA
Adriana Martins Ferreira Garcia	20486	Professor de Educação Infantil, de Creche e Jovens e Adultos	09/09/2025
Anielli Aparecida Silva da Paz	53534	Professor Educação Básica I	17/09/2025
Claudia Paula da Silva Andrade	41106	Professor de Educação Infantil, de Creche e Jovens e Adultos	18/09/2025
Cristina de Felicio Santos	53551	Professor Educação Básica I	13/09/2025
Daniela Viani Simões Gomes	52965	Professor de Educação Infantil, de Creche e Jovens e Adultos	10/09/2025
Juliana de Oliveira Pinto	45209	Professor de Educação Infantil, de Creche e Jovens e Adultos	17/09/2025
Kalia Cristina Costa Esperança de Paulo	53506	Professor de Educação Infantil, de Creche e Jovens e Adultos	10/09/2025
Lindinalva Luiz de Melo Santos	53870	Professor de Educação Infantil, de Creche e Jovens e Adultos	09/09/2025





Marinalva Alves de Cerqueira	43974	Professor Educação Básica I	13/09/2025
Rita Angélica da Silva Mazareli	54715	Professor de Educação Infantil, de Creche e Jovens e Adultos	10/09/2025
Rosemeire dos Santos Meira	55624	Professor de Educação Infantil, de Creche e Jovens e Adultos	18/09/2025
Suzana Regina Basaglia Modesto	38628	Professor de Educação Infantil, de Creche e Jovens e Adultos	09/09/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 30 de setembro de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

